



Município de Farol

PORTARIA Nº 5173/2015.

SÚMULA: CONCEDE DOBRA O PADRÃO DA PROFESSORA MARIA DE LOURDES BOMFIM PARA O ANO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Conceder dobra de padrão à Professora **MARIA DE LOURDES BOMFIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.477.896-5, SSP-PR, CPF nº 609.130.539-53, a partir de Janeiro de 2015.

II – Em razão da dobra de padrão, a Servidora cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, bem como, receberá remuneração proporcional à referida carga horária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a janeiro 2015.

IV - Registre-se e Publique-se.

Assinado na original.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, aos 03 de fevereiro de 2015.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita